



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 276 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
27 OUT 2020
Presidente

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, informações sobre o interesse relatado para formar parceria com o Governo Federal para adesão ao “Projeto Centro de Especialidades Odontológicas” (CEO) do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal para Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Saúde aos cuidados da Secretária Sr^a Luiza Nasi Fernandes, informações sobre o interesse relatado para formar parceria com o Governo Federal para adesão ao “Projeto Centro de Especialidades Odontológicas” (CEO) do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal para Itapevi. E esclareça:

- 1- Há possibilidade de busca de recursos com parlamentares estaduais ou federais para a implantação do Projeto?
- 2- Há estudo junto à iniciativa privada em uma coparticipação no Projeto para diminuição de gastos públicos?

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, Periodontia especializada, Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia, Atendimento a portadores de necessidades especiais. Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Em Anexo Informações Adicionais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Janeiro de 2020.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 JAN 2020
Rafael Sasaki às 10h40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandel, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2019

Memorando GSS nº 187 / 2019

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Memorando S.G. nº 893 / 2019, que nos apresentou o Ofício nº 058 / 2019 CMI de autoria do nobre vereador Ivonildo Andrade da Hora, que solicita informações a respeito da existência de estudos para a implantação de unidade de saúde denominada CEO, em convênio com o Ministério da Saúde, temos a esclarecer que a Secretaria de Saúde tem o maior interesse em ampliar os atendimentos e a complexidade da assistência prestada na área odontológica, porém, para que seja possível a implantação desse serviço que no caso seria o Centro de Especialidades Odontológica – CEO conforme preconiza o Ministério da Saúde, é necessário investimentos em local adequado, aquisição de equipamentos e contratação de recursos humanos, sendo necessário portanto garantir ao menos recursos para a manutenção mensal do serviço, que hoje é estimado em aproximadamente R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Atenciosamente

Dra. Aparecida Lulza Nasi
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.

Marcos Ferreira Godoy

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06699-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 25 de abril de 2019.

Ofício S.G. n° 0379/2019

Assunto: Resposta Requerimento 492 de 2019 (OFÍCIO 058/2019) - Vereador Ivonildo Andrade da Hora.

Exmo. Sr. Vereador;

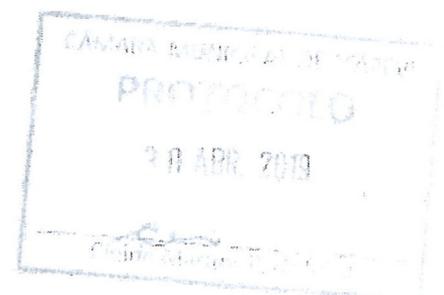
Considerando que o Requerimento 492/2019 versa sobre o mesmo assunto tratado no Ofício 058/2019 apresentado pelo nobre vereador.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta única da Secretaria Municipal da Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy
Secretário de Governo



À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06608-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Sala das
07 MAI 2019

Itapevi, 25 de abril de 2019.

Ofício S.G. nº 0379/2019

Assunto: Resposta Requerimento 492 de 2019 (OFÍCIO 058/2019) - Vereador Ivonildo Andrade da Hora.

Exmo. Sr. Vereador;

Considerando que o Requerimento 492/2019 versa sobre o mesmo assunto tratado no Ofício 058/2019 apresentado pelo nobre vereador.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta única da Secretaria Municipal da Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy
Secretário de Governo



À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandel, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2019

Memorando GSS nº 187 / 2019

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Memorando S.G. nº 893 / 2019, que nos apresentou o Ofício nº 058 / 2019 CMI de autoria do nobre vereador Ivonildo Andrade da Hora, que solicita informações a respeito da existência de estudos para a implantação de unidade de saúde denominada CEO, em convênio com o Ministério da Saúde, temos a esclarecer que a Secretaria de Saúde tem o maior interesse em ampliar os atendimentos e a complexidade da assistência prestada na área odontológica, porém, para que seja possível a implantação desse serviço que no caso seria o Centro de Especialidades Odontológica – CEO conforme preconiza o Ministério da Saúde, é necessário investimentos em local adequado, aquisição de equipamentos e contratação de recursos humanos, sendo necessário portanto garantir ao menos recursos para a manutenção mensal do serviço, que hoje é estimado em aproximadamente R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Atenciosamente

Dra. Aparecida Luiza Nasi
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo